



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES
DIA 10.07.2024**

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

INDICAÇÕES:

N.ºs	313 a 315
-------------	------------------

Presidente:

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Proposições seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

MOCÕES:

N.ºs	309 e 310
-------------	------------------

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovadas as Moções, seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



INDICAÇÕES:

1. **Indicação n.º 313/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**INDICA**, nos termos regimentais, ao prefeito de Manaus, o senhor David Antônio Abisai Pereira de Almeida, que seja executado o Serviço de instalação de (02) redutores de Velocidade, na Rua Rodolfo Grim n.º 222 – Santa Etelvina”.
2. **Indicação n.º 314/2024**, de autoria do Vereador **JOÃO CARLOS**, que “**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito David Antônio Abisai Pereira de Almeida, com fundamento no art. 8º, I, XIX, alínea d), da LOMAN; que seja feita a dragagem de igarapé na Rua Sofonias, n.º 130 B – Terra Nova”.
3. **Indicação n.º 315/2024**, de autoria do Vereador **JANDER LOBATO**, que “**INDICA** ao Sr. Davi Antônio Pereira de Almeida, Prefeito da Cidade de Manaus, o aumento do limite de altura dos equipamentos de TRAVESSIAS URBANAS, sendo majorados em 10%, em todos os projetos de obras de infraestrutura e mobilidade urbana na cidade de Manaus”.

MOÇÕES:

1. **Moção n.º 309/2024**, de autoria do Vereador **MÁRCIO TAVARES**, “**MOÇÃO** de Aplausos ao Laboratório de Mamíferos Aquáticos - LMA do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e para a Associação Amigos do Peixe-boi - Ampa”.
2. **Moção n.º 310/2024**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**REQUER** à Câmara Municipal de Vereadores, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a Sra. Kamila Reis Wanderley, pela sua dedicação e comprometimento com avaliações de projetos de obras públicas estaduais e federais, imóveis urbanos residenciais e comerciais tanto no município de Manaus, quanto no interior do estado do Amazonas, tendo como um pilar principal a proteção do meio ambiente.”.